



## JOGOS PARALÍMPICOS RECIFE 2024 REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI DE PRAIA PARA SURDOS

### I - DO CONGRESSO TÉCNICO

**Artigo 1º** - O congresso técnico será realizado na sexta-feira que antecede a competição, que poderá ser on line ou presencial;

**Artigo 2º** - Cada clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o congresso;

**Artigo 3º** - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

### II - DAS REGRAS

**Artigo 4º** - A modalidade Vôlei de Praia para Surdos, nos Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, seguirá a regra internacional da modalidade, em concordância com a Federação Internacional de Voleibol – FIVB;

**Artigo 5º** - Para poder participar, é preciso estar acima de 55 dbS dos dois ouvidos;

**Artigo 6º** - Os jogadores não podem jogar utilizando aparelhos/implantes auditivos;

**Artigo 7º** - Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, a Arbitragem aplicará a penalidade Team Delay of Game à equipe infratora no jogo em questão.

### III - DAS COMPETIÇÕES

**Artigo 8º** - A forma de disputa será de acordo com o número de equipes participantes e obedecerá aos seguintes critérios;

I- Com 03 (três) equipes Sistema de pontos corridos com repescagem e final: jogam todos contra todos, em turno único; o melhor colocado vai a Final; o 2º e o 3º disputam a outra vaga para final;



II- Com 04 (quatro) ou 05 (cinco) equipes Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único; os dois primeiros colocados disputam a final.

a) Semifinais

1º do grupo 1            X            2º do grupo 2

1º do grupo 2            X            2º do grupo 1

b) Finais

Perdedor Semi 1            X            Perdedor Semi 2

Vencedor Semi 1            X            Vencedor Semi 2

**Artigo 9º** - Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem a "Line Up", contendo nome completo e função dos membros da comissão técnica, nome completo e numeração dos atletas, bem todos os respectivos documentos de identidade com foto, a apresentação do registro do CREF do técnico da equipe;

**Artigo 10º** - A numeração dos atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, até que uma nova listagem seja apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos do caput.

### III - PENALIDADES

**Artigo 11º** – A equipe que não comparecer ao campo de jogo devidamente uniformizada, conforme convenções internacionais da FIVB, no horário estabelecido para início de sua partida, serão conferidas 07 (sete) minutos após o final do tempo de aquecimento como tolerância. Ao término deste tempo, considerar-se-á W.O., e a equipe vencedora será a adversária;

**Artigo 12º** - A tolerância mencionada no caput será adotada apenas no primeiro jogo de cada jornada;



**Artigo 13º** - Caso o não comparecimento seja por motivos médicos, a equipe ou um representante desta deverá se apresentar ao local do jogo 20 (vinte) minutos antes do horário oficial da partida, com o laudo médico que explique devidamente o ocorrido e ateste a impossibilidade de atuação do(s) atleta(s);

**Artigo 14º** - A equipe que não comparecer a etapa sem justificativa plausível, estará automaticamente eliminada da etapa e perderá qualquer classificação já obtida;

**Artigo 15º** - A ocorrência será analisada pela Diretoria dos Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, podendo inclusive suspender a equipe da participação da próxima etapa;

**Artigo 16º** - Em caso de W.O serão computados os pontos correspondentes à vitória. Não haverá anotação de pontos para a equipe perdedora.

#### **IV - DOS RECURSOS**

**Artigo 17º** - A entidade que se sentir prejudicada durante alguma partida, poderá entrar com recurso, manifestando-se na súmula de jogo, no prazo de até uma hora após o término da partida;

**Artigo 18º** - O protesto deverá ser feito através do preenchimento do Formulário de Protesto do evento, assinado pelo técnico ou chefe de delegação;

**Artigo 19º** - A Coordenadoria Técnica do evento deverá deferir ou indeferir no prazo máximo de 24 horas;

**Artigo 20º** - Em caso de deferimento, o valor pago será restituído.

#### **V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Obs: Caso os jogos do sábado sejam encerrados antes do horário previsto na tabela 16:00, os jogos do domingo serão adiantados.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do evento.